



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCAC

Cantagalo - Paraná

Rua, Cinderela – nº S/N – Centro – Cep: 85160-000 – TL: 42-3636-1185 – Ramal 216

Resolução 10/2017

Sumula: Reunião extraordinária do CMDCAC, para aprovar o Projeto da Entidade – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cantagalo – Pr. Recursos do FIA/Pr – Deliberações do CEDCA nº 042/2016 e nº 002/2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Cantagalo – Pr, através das atribuições que lhe confere perante a Lei nº: 414/2015.

Resolve.

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Ações Voltadas a Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes da Entidade – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cantagalo – Pr. Conforme as Deliberações do CEDCA nº 042/2016 e nº 002/2017. Recursos do FIA/Pr.

Art. 2º - Aprovar o atendimento conforme o Projeto entre 15 (quinze) e 30 (trinta) crianças e adolescentes – Valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 13 de Julho de 2017.

Valdir Baltokoski
Presidente - CMDCAC

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 020.226.859...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2243080000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na Rua Capitão rocha, nº 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 925.115.549...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 231470000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na Rua Capitão rocha, nº 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PREVIA
FABIO RODRIGO FOLDA MEZZANO e AMARILLY SIMONE FOLDA MEZZANO, totem publico que RECEBERU do IAP, Licença Previa para o LOTEAMENTO NINA, localizado nas margens do Rodovia PR-473, na Cidade de Quedas do Iguaçu - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA DO LITORAL, 100 - CENTRO - MARQUINHO - PR - CEP 85.000-000
FONE: (41) 3333-1111 FAX: (41) 3333-1112
E-MAIL: PREFEITURA@MARQUINHO-PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

O COMITÊ DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, PR, resolve, no uso de suas atribuições legais, instituir o COMITÊ DE LICITAÇÃO Nº 001/2017, para a realização de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço unitário.

COMITÊ DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

MEMBRO	CPF	ASSINATURA	ASSINATURA
1º VICE-PRESIDENTE	01	01	01
2º VICE-PRESIDENTE	02	02	02
3º VICE-PRESIDENTE	03	03	03
4º VICE-PRESIDENTE	04	04	04
5º VICE-PRESIDENTE	05	05	05
6º VICE-PRESIDENTE	06	06	06
7º VICE-PRESIDENTE	07	07	07
8º VICE-PRESIDENTE	08	08	08
9º VICE-PRESIDENTE	09	09	09
10º VICE-PRESIDENTE	10	10	10

Marquinhos, 14 de julho de 2017.

Presidente do Comitê: *[Assinatura]*
1º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
2º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
3º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
4º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
5º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
6º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
7º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
8º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
9º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
10º Vice-Presidente: *[Assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
RUA DO LITORAL, 100 - CENTRO - CANTAGALO - PR - CEP 85.000-000
FONE: (41) 3333-1111 FAX: (41) 3333-1112
E-MAIL: PREFEITURA@CANTAGALO-PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

O COMITÊ DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, PR, resolve, no uso de suas atribuições legais, instituir o COMITÊ DE LICITAÇÃO Nº 001/2017, para a realização de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço unitário.

COMITÊ DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

MEMBRO	CPF	ASSINATURA	ASSINATURA
1º VICE-PRESIDENTE	01	01	01
2º VICE-PRESIDENTE	02	02	02
3º VICE-PRESIDENTE	03	03	03
4º VICE-PRESIDENTE	04	04	04
5º VICE-PRESIDENTE	05	05	05
6º VICE-PRESIDENTE	06	06	06
7º VICE-PRESIDENTE	07	07	07
8º VICE-PRESIDENTE	08	08	08
9º VICE-PRESIDENTE	09	09	09
10º VICE-PRESIDENTE	10	10	10

Cantagalo, 14 de julho de 2017.

Presidente do Comitê: *[Assinatura]*
1º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
2º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
3º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
4º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
5º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
6º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
7º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
8º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
9º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
10º Vice-Presidente: *[Assinatura]*

MUNICÍPIO DE PORTO SANEIRO
ESTADO DO PARANÁ
RUA DO LITORAL, 100 - CENTRO - PORTO SANEIRO - PR - CEP 85.000-000
FONE: (41) 3333-1111 FAX: (41) 3333-1112
E-MAIL: PREFEITURA@PORTO-SANEIRO-PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

O COMITÊ DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SANEIRO, PR, resolve, no uso de suas atribuições legais, instituir o COMITÊ DE LICITAÇÃO Nº 001/2017, para a realização de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço unitário.

COMITÊ DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

MEMBRO	CPF	ASSINATURA	ASSINATURA
1º VICE-PRESIDENTE	01	01	01
2º VICE-PRESIDENTE	02	02	02
3º VICE-PRESIDENTE	03	03	03
4º VICE-PRESIDENTE	04	04	04
5º VICE-PRESIDENTE	05	05	05
6º VICE-PRESIDENTE	06	06	06
7º VICE-PRESIDENTE	07	07	07
8º VICE-PRESIDENTE	08	08	08
9º VICE-PRESIDENTE	09	09	09
10º VICE-PRESIDENTE	10	10	10

Porto Saneiro, 14 de julho de 2017.

Presidente do Comitê: *[Assinatura]*
1º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
2º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
3º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
4º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
5º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
6º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
7º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
8º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
9º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
10º Vice-Presidente: *[Assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
RUA DO LITORAL, 100 - CENTRO - CANTAGALO - PR - CEP 85.000-000
FONE: (41) 3333-1111 FAX: (41) 3333-1112
E-MAIL: PREFEITURA@CANTAGALO-PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

O COMITÊ DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, PR, resolve, no uso de suas atribuições legais, instituir o COMITÊ DE LICITAÇÃO Nº 001/2017, para a realização de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço unitário.

COMITÊ DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

MEMBRO	CPF	ASSINATURA	ASSINATURA
1º VICE-PRESIDENTE	01	01	01
2º VICE-PRESIDENTE	02	02	02
3º VICE-PRESIDENTE	03	03	03
4º VICE-PRESIDENTE	04	04	04
5º VICE-PRESIDENTE	05	05	05
6º VICE-PRESIDENTE	06	06	06
7º VICE-PRESIDENTE	07	07	07
8º VICE-PRESIDENTE	08	08	08
9º VICE-PRESIDENTE	09	09	09
10º VICE-PRESIDENTE	10	10	10

Cantagalo, 14 de julho de 2017.

Presidente do Comitê: *[Assinatura]*
1º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
2º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
3º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
4º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
5º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
6º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
7º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
8º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
9º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
10º Vice-Presidente: *[Assinatura]*

MUNICÍPIO DE PORTO SANEIRO
ESTADO DO PARANÁ
RUA DO LITORAL, 100 - CENTRO - PORTO SANEIRO - PR - CEP 85.000-000
FONE: (41) 3333-1111 FAX: (41) 3333-1112
E-MAIL: PREFEITURA@PORTO-SANEIRO-PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

O COMITÊ DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SANEIRO, PR, resolve, no uso de suas atribuições legais, instituir o COMITÊ DE LICITAÇÃO Nº 001/2017, para a realização de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço unitário.

COMITÊ DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

MEMBRO	CPF	ASSINATURA	ASSINATURA
1º VICE-PRESIDENTE	01	01	01
2º VICE-PRESIDENTE	02	02	02
3º VICE-PRESIDENTE	03	03	03
4º VICE-PRESIDENTE	04	04	04
5º VICE-PRESIDENTE	05	05	05
6º VICE-PRESIDENTE	06	06	06
7º VICE-PRESIDENTE	07	07	07
8º VICE-PRESIDENTE	08	08	08
9º VICE-PRESIDENTE	09	09	09
10º VICE-PRESIDENTE	10	10	10

Porto Saneiro, 14 de julho de 2017.

Presidente do Comitê: *[Assinatura]*
1º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
2º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
3º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
4º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
5º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
6º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
7º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
8º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
9º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
10º Vice-Presidente: *[Assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
RUA DO LITORAL, 100 - CENTRO - CANTAGALO - PR - CEP 85.000-000
FONE: (41) 3333-1111 FAX: (41) 3333-1112
E-MAIL: PREFEITURA@CANTAGALO-PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

O COMITÊ DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, PR, resolve, no uso de suas atribuições legais, instituir o COMITÊ DE LICITAÇÃO Nº 001/2017, para a realização de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço unitário.

COMITÊ DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

MEMBRO	CPF	ASSINATURA	ASSINATURA
1º VICE-PRESIDENTE	01	01	01
2º VICE-PRESIDENTE	02	02	02
3º VICE-PRESIDENTE	03	03	03
4º VICE-PRESIDENTE	04	04	04
5º VICE-PRESIDENTE	05	05	05
6º VICE-PRESIDENTE	06	06	06
7º VICE-PRESIDENTE	07	07	07
8º VICE-PRESIDENTE	08	08	08
9º VICE-PRESIDENTE	09	09	09
10º VICE-PRESIDENTE	10	10	10

Cantagalo, 14 de julho de 2017.

Presidente do Comitê: *[Assinatura]*
1º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
2º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
3º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
4º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
5º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
6º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
7º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
8º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
9º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
10º Vice-Presidente: *[Assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
RUA DO LITORAL, 100 - CENTRO - CANTAGALO - PR - CEP 85.000-000
FONE: (41) 3333-1111 FAX: (41) 3333-1112
E-MAIL: PREFEITURA@CANTAGALO-PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

O COMITÊ DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, PR, resolve, no uso de suas atribuições legais, instituir o COMITÊ DE LICITAÇÃO Nº 001/2017, para a realização de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço unitário.

COMITÊ DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

MEMBRO	CPF	ASSINATURA	ASSINATURA
1º VICE-PRESIDENTE	01	01	01
2º VICE-PRESIDENTE	02	02	02
3º VICE-PRESIDENTE	03	03	03
4º VICE-PRESIDENTE	04	04	04
5º VICE-PRESIDENTE	05	05	05
6º VICE-PRESIDENTE	06	06	06
7º VICE-PRESIDENTE	07	07	07
8º VICE-PRESIDENTE	08	08	08
9º VICE-PRESIDENTE	09	09	09
10º VICE-PRESIDENTE	10	10	10

Cantagalo, 14 de julho de 2017.

Presidente do Comitê: *[Assinatura]*
1º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
2º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
3º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
4º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
5º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
6º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
7º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
8º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
9º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
10º Vice-Presidente: *[Assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
RUA DO LITORAL, 100 - CENTRO - CANTAGALO - PR - CEP 85.000-000
FONE: (41) 3333-1111 FAX: (41) 3333-1112
E-MAIL: PREFEITURA@CANTAGALO-PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

O COMITÊ DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, PR, resolve, no uso de suas atribuições legais, instituir o COMITÊ DE LICITAÇÃO Nº 001/2017, para a realização de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço unitário.

COMITÊ DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

MEMBRO	CPF	ASSINATURA	ASSINATURA
1º VICE-PRESIDENTE	01	01	01
2º VICE-PRESIDENTE	02	02	02
3º VICE-PRESIDENTE	03	03	03
4º VICE-PRESIDENTE	04	04	04
5º VICE-PRESIDENTE	05	05	05
6º VICE-PRESIDENTE	06	06	06
7º VICE-PRESIDENTE	07	07	07
8º VICE-PRESIDENTE	08	08	08
9º VICE-PRESIDENTE	09	09	09
10º VICE-PRESIDENTE	10	10	10

Cantagalo, 14 de julho de 2017.

Presidente do Comitê: *[Assinatura]*
1º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
2º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
3º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
4º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
5º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
6º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
7º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
8º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
9º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
10º Vice-Presidente: *[Assinatura]*

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
RUA DO LITORAL, 100 - CENTRO - CANTAGALO - PR - CEP 85.000-000
FONE: (41) 3333-1111 FAX: (41) 3333-1112
E-MAIL: PREFEITURA@CANTAGALO-PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

O COMITÊ DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, PR, resolve, no uso de suas atribuições legais, instituir o COMITÊ DE LICITAÇÃO Nº 001/2017, para a realização de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço unitário.

COMITÊ DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

MEMBRO	CPF	ASSINATURA	ASSINATURA
1º VICE-PRESIDENTE	01	01	01
2º VICE-PRESIDENTE	02	02	02
3º VICE-PRESIDENTE	03	03	03
4º VICE-PRESIDENTE	04	04	04
5º VICE-PRESIDENTE	05	05	05
6º VICE-PRESIDENTE	06	06	06
7º VICE-PRESIDENTE	07	07	07
8º VICE-PRESIDENTE	08	08	08
9º VICE-PRESIDENTE	09	09	09
10º VICE-PRESIDENTE	10	10	10

Cantagalo, 14 de julho de 2017.

Presidente do Comitê: *[Assinatura]*
1º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
2º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
3º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
4º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
5º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
6º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
7º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
8º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
9º Vice-Presidente: *[Assinatura]*
10º Vice-Presidente: *[Assinatura]*

Município de Cantagalo - 2017
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

DECRETO Nº 363/2017
Data: 13/07/2017

SUMULA Nome servidores para exercerem os cargos de Secretários Municipais.

A Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os servidores abaixo, nomeados a partir de 02/01/2017, para exercerem os seguintes cargos de Agente Público:

Matr.	Nome	RG nº	Cargo
4320-1	Jair de Andrade	6.742.380-1/PR	Secretário de Serviços Urbanos, Habitação e Obras
4321-1	Jana Jalcete Egoz	5.434.861-4/PR	Secretaria de Assistência Social
4322-1	Ladislau Stachelski	5.334.706-1/PR	Secretaria de Agricultura
4323-1	Leonildo P. Dalbosco	837.968-8/PR	Secretaria de Transporte
4324-1	Paulo Fabiane	3.475.240-0/PR	Secretaria de Cultura, Esporte e Relações Públicas
4325-1	Vilmar Revers	1.307.900-5/PR	Secretaria de Administração

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal, em 09 de Janeiro de 2017.

MARLENE FATIMA MANICA REVERS
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu / PR
FONE: 46 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 363/2017
Data: 13/07/2017

SUMULA Exonerar servidor em cargo efetivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 14/07/2017, 4316-1 VALDECIR CYCHOCKI, portador da cédula de Identidade RG Nº 5.825.605-6/PR, ocupante do cargo em provimento efetivo de Vigia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal, 13 de Julho de 2017.

MARLENE FATIMA MANICA REVERS
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2017-PMFJ

A Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através do seu Pregoeiro, torna público a realização da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 02/2017-PMFJ às 10:00 horas do dia 20 de julho de 2017, nas dependências da Câmara Municipal, situada a Rua São Pedro, 186, fone (42) 3639-1107, cujo objeto é a aquisição de móveis planejados e de escritório para a Câmara Municipal. O edital e seus anexos estarão à disposição de todas as empresas interessadas e deverão ser retirados na sede da Câmara Municipal, no endereço supra citado.

Foz do Jordão, 12 de julho de 2017.

Degelson Strapuzzon
Pregoeiro